

PORTARIA Nº 148/CBMSC/2012, de 24 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtbl 916184-8 Idanir José Zambon, para atuar em serviços internos no B-4 do 6º BBM (Chapecó), no período de 28 de maio de 2012 à 28 de maio de 2016.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC